



ABRAGE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS GERADORAS
DE ENERGIA ELÉTRICA

Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura
Senado Federal**

**Audiência Pública
05.09.2024**

A ABRAGE - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica



- Associação civil **sem fins lucrativos**.
- Instituída em 07 de dezembro de **1998**.
- Parque gerador **predominantemente hidrelétrico**.
- Conta, atualmente, com **23 empresas associadas**.
- **Representa cerca de 90% da geração hidrelétrica do Brasil** despachada pelo ONS, com **215 UHEs** que **totalizam 103 GW**.



Projeto de Lei nº 327/2021

Considerações Iniciais

- O PL nº 327/2021 institui o **Programa de Aceleração da Transição Energética – PATEN**;
- São alguns dos **objetivos do PATEN**:
 - Fomentar o financiamento de projetos de **desenvolvimento sustentável**;
 - Aproximar **instituições financeiras** de empresas interessadas em desenvolver projetos de desenvolvimento sustentável;
 - Promover a **geração e o uso eficiente da energia de baixo carbono** por meio de projetos sustentáveis, alinhados aos compromissos de **redução de emissão de gases de efeito estufa**;

Projeto de Lei nº 327/2021

Considerações Iniciais

- São considerados como **projetos de desenvolvimento sustentável** aptos a serem financiados pelo PATEN aqueles [...] **que proporcionem benefícios socioambientais ou mitiguem impactos ao meio ambiente**, devendo estar relacionados a alguns setores prioritários;
- Dentre os setores prioritários descritos no texto atual do PL, consta a **expansão da produção de energia a partir de centrais hidrelétricas**, contudo, restritas à potência de até 50 MW (megawatts);

Projeto de Lei nº 327/2021

Sustentabilidade das Grandes Hidrelétricas



- Em estudo feito pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE em 2022¹, ficou constatado que **as hidrelétricas contribuem para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa**;
- Todas as variadas fontes renováveis que o Brasil tem em abundância são vetores para a **transição energética global** e contribuem para a **descarbonização** da matriz nacional;
- As **usinas hidrelétricas**, de qualquer capacidade instalada, **são renováveis e sustentáveis** – inclusive no longo prazo – pois possuem:
 - energia firme, flexível e não intermitente;
 - vida útil de cerca de 100 anos;
 - cadeia de bens e serviços 100% nacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país;

¹ NT EPE-DEA-SMA 012/2022. Emissão de gases de efeito estufa em Reservatórios Hidrelétricos.

UHEs existentes aptas ao PATEN

■ **Motorização de poços vazios e ampliação de UHEs existentes:**

- Oferta de grandes blocos para suprimento de potência a custos mais competitivos;
- Ampliação da oferta com **reduzidos impactos socioambientais**;
- **Energia limpa** e despacho eficiente a custos módicos;
- Menor dependência de combustíveis fósseis na matriz

7,5 GW
14 usinas

■ **Repotenciação das unidades geradoras das UHEs existentes:**

- Modernização de usinas hidrelétricas (repotenciação de turbinas antigas), promovendo **aumento de eficiência** à planta e oferta de lastro de capacidade ao Sistema Interligado Nacional – SIN, oferecendo segurança ao consumo.

11 GW

Usinas Hidrelétricas Reversíveis – UHR

- **Nova tecnologia com grande potencial de desenvolvimento no país:**
 - As usinas reversíveis são **baterias naturais de alta capacidade**;
 - **Flexibilidade e armazenamento** de energia, garantindo **confiabilidade** ao sistema;
 - Maior tecnologia consolidada do mundo nesse segmento;
 - **Energia limpa** e despacho eficiente a custos módicos;
 - Também envolve ampliação da oferta com **impactos socioambientais reduzidos**;
 - Está em fase de regulamentação no Brasil, com grande potencial de gerar emprego e renda.

Potencial no Brasil: 38 GW¹

¹ Dados da Consultoria PSR, considerando a expansão ótima do sistema para 2050.

Os Reservatórios das Usinas Hidrelétricas são Baterias Naturais

Hidrelétricas são solução de armazenamento de energia, com fortalecimento da indústria nacional, manutenção de característica renovável da matriz elétrica com impacto ambiental reduzido e custos módicos ao consumidor.



**MODICIDADE TARIFÁRIA, SEGURANÇA
ENERGÉTICA E MENOR PEGADA DE
CARBONO**

**HIDRELÉTRICA É A FONTE QUE SE
ENCAIXA PERFEITAMENTE NESSAS
EXIGÊNCIAS**

Proposta da Abrage ao PL nº 327/2021

Art. 3º

.....

*II – expansão da produção e transmissão de energia solar, eólica, de biomassa, de gás natural, de biogás, de centrais hidrelétricas **de qualquer capacidade instalada até 50 MW (cinquenta megawatts)** e de outras fontes de energia renovável, inclusive em imóveis rurais, desenvolvimento e integração dos sistemas de armazenamento de energia, bem como capacitação técnica, pesquisa e desenvolvimento de soluções relacionadas a energia renovável;*

ENERGIA
DAS ÁGUAS,
MOVENDO
O BRASIL,
CONTRIBUINDO
PARA UM
PLANETA MAIS
SUSTENTÁVEL.

Muito obrigada!

Marisete Pereira
Presidente

☎ +55 (61) 3551-4805

✉ Marisete.pereira@abrage.com.br

www.abrage.com.br

